São Paulo

# DATA MERCANTIL

Sábado, 26, e Domingo, 27 de fevereiro de 2022

R$ 2,00 | datamercantil.com.br | Edição N º 499

# Rússia veta resolução contra si na ONU e vê Brasil subir tom contra invasão

O Brasil votou a favor de uma resolução no Conselho de Segurança para condenar a invasão da Ucrânia pela Rússia, nesta sexta (25).

A medida no entanto, foi vetada pela Rússia, que tem o poder de barrar medidas por ser um dos cinco membros permanentes do CS. Assim, a resolução serviu para que os países mostrassem seu descontentamento com Moscou, mesmo que não gere ações imediatas.

A medida teve 11 votos a favor, 1 contra e três abstenções.

"O Conselho de Segurança deve reagir rápido ao uso da força contra a integridade territorial de um estado membro. Esta linha foi cruzada e este conselho não pode permanecer calado", disse o representante brasileiro, o embaixador Ronaldo Costa Filho, na sessão de debates que antecedeu a votação.

A declaração representa um posicionamento mais forte do Brasil contra a invasão russa. Nas duas reuniões do CS para tratar o tema, realizadas nesta semana, o embaixador Ronaldo Costa Filho, que representa o país na ONU, evitou ataques diretos às ações russas em seus discursos.

Nas últimas semanas, o Brasil vinha tentando se equilibrar entre a posição dos Estados Unidos e aliados da Otan (Organização do Tratado do Atlântico Norte) e a da Rússia de Vladimir Putin.

A última manifestação de Costa Filho, havia ocorrido na noite de quarta (23). Na ocasião, o diplomata brasileiro disse que "a ameaça ou o uso da força contra a integridade territorial, soberania e independência política de um membro da ONU é inaceitável".

Apesar dos termos críticos, na ocasião Costa Filho não mencionou diretamente o governo da Rússia e passou longe da retórica americana e de aliados europeus que responsabilizam diretamente Putin pela maior ameaça militar no continente europeu desde a Segunda Guerra Mundial.

A invasão da Ucrânia foi anunciada pelo presidente russo Vladimir Putin naquela mesma noite, justamente enquanto a ONU debatia a questão.

Rafael Balago/Folhapress

## Economia

### Guerra na Ucrânia agrava inflação e desaceleração econômica no Brasil

*Página - 03*

### Contas públicas fecham janeiro com superávit de R$ 101,8 bilhões

*Página - 03*

### Hermes Pardini fortalece sua presença em São Paulo com nova aquisição

*Página - 05*

### Para o Itaú BBA, as empresas de tech vão sair às compras

*Pág - 05*

## Política

### Bolsonaro troca diretor-geral da Polícia Federal mais uma vez

*Página - 04*

### PSDB quer Serra como deputado e oferece estrutura de campanha de senador

*Página - 04*

Este documento foi assinado digitalmente por EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 71B2-8081-A772-72C0.

# No Mundo

## Rússia cerca Kiev e pede rendição do governo da Ucrânia

O segundo dia da campanha militar russa contra a Ucrânia começou com uma intensificação do cerco à capital do país, Kiev. Forças de Vladimir Putin voltaram a bombardear a cidade, desta vez com efeitos mais claros sobre civis, e se aproximam por dois flancos. Soldados russos já operam na cidade.

À pressão militar, o Kremlin já abriu as portas para uma negociação de paz sob seus termos. Segundo o porta-voz Dmitri Peskov, Putin aceita enviar uma delegação a Minsk (Belarus) para discutir "a neutralidade da Ucrânia" com uma missão do presidente Volodimir Zelenski.

Peskov comentava sobre uma fala anterior do ucraniano, que havia dito estar aberto a conversas e afirmou "não ter medo de discutir a neutralidade" -certamente não desta forma. Os russos em resumo querem o vizinho renunciando a entrar nas estruturas ocidentais, Otan (aliança militar) e a União Europeia.

A coreografia seguiu com um comunicado chinês, segundo o qual Putin disse em conversa com o líder Xi Jinping estar pronto para negociar.

Algumas horas depois, Putin voltou a atacar Zelenski, sugerindo que as Forças Armadas ucranianas deveriam derrubá-lo. "Parece que será mais fácil para nós nos acertarmos com vocês do que com essa gangue de viciados e neonazistas", disse em uma entrevista à TV. Alguns observadores políticos russos viram na agressividade um sinal dúbio, contudo, acerca da capacidade de resistência do rival.

O movimento militar confirma a hipótese de que a Rússia de fato mirava Kiev como seu principal alvo nesta guerra, ainda que haja combates e ataques ocorrendo em quase todas as partes do país, particularmente na costa do mar Negro.

Igor Gielow/Folhapress

## Embaixador chinês que protagonizou confrontos com governo Bolsonaro deixa o Brasil

Embaixador que protagonizou os principais embates do governo Jair Bolsonaro (PL) com a China, o diplomata Yang Wanming deve retornar a Pequim nos próximos dias.

Yang se reuniu nesta sexta-feira (25) com o ministro Carlos França (Relações Exteriores) para se despedir formalmente do posto. "Tive o prazer de me despedir do ministro Carlos França antes de deixar o posto de embaixador. Sou grato a sua excelência pela importância que atribui às relações sino-brasileiras. Agradeço também todo o apoio que recebi do governo federal brasileiro e do Itamaraty", escreveu.

De acordo com interlocutores, ainda não houve designação de um novo embaixador por Pequim. Até lá, a embaixada será comandada interinamente pelo diplomata Jin Hongjun.

Ao deixar o Brasil, Yang conclui uma missão marcada, num primeiro momento, por atritos com autoridades do governo Bolsonaro -principalmente com o ex-ministro Ernesto Araújo.

O ex-chanceler chegou a pedir a Pequim a substituição de Yang. Foi ignorado.

Após a demissão de Araújo, em março de 2021, houve uma gradual reaproximação do chinês com a atual gestão no Itamaraty.

Yang protagonizou os momentos mais críticos nas relações sino-brasileiras no mandato Bolsonaro. Ele trocou ataques públicos nas redes sociais, por exemplo, com o deputado Eduardo Bolsonaro, filho do presidente da República.

Ricardo Della Colleta/Folhapress

## Movimento contra a guerra ganha força na Rússia, mas não nas ruas

Um movimento contrário à guerra na Ucrânia na sociedade russa tem ganho tração, com adesão em peso de intelectuais e celebridades do país. Até a filha do porta-voz de Vladimir Putin protestou, aparentemente, já que sua postagem crítica foi apagada. O desafio da campanha é chegar às ruas.

Em meio à pandemia da Covid-19, o presidente russo determinou uma campanha de repressão a qualquer tipo de ativista contrário ao Kremlin. O estopim foram os atos gigantes contra a prisão do opositor Alexei Navalni em 2021, que por sua vez havia organizado alguns dos maiores protestos contra o Kremlin nos anos anteriores.

A reação contra o ataque ao governo de Kiev começou lentamente, enquanto as tropas russas ainda se mobilizavam junto às fronteiras do vizinho. Mas foram os mísseis atingiram a Ucrânia na quinta (24) que aceleraram o protesto.

Uma das mais cintilantes adesões foi de Lisa Peskova, uma das filhas de Peskov e celebridade na internet russa. Ela postou no Stories de sua conta Instagram o "Não à guerra" nesta sexta (25). A postagem foi apagada na sequência, deixando em aberto se ela foi vítima de algum hacker. Mas Lisa tem um histórico de polêmicas no país, tendo sido alvo de críticas por ter defendido direitos LGBTQIA+ em um país em que políticas homofóbicas são de Estado.

Ativistas históricos pelos direitos humanos agiram. Lev Ponomarev, por exemplo, juntou 500 mil assinaturas online a um manifesto em que chama a guerra de insanidade. O Prêmio Nobel da Paz de 2021 Dmitri Mutarov fará rodar o jornal que dirige, o Novaia Gazeta, em edição bilíngue russo-ucraniana.

Igor Gielow/Folhapress

*Jornal Data Mercantil Ltda*

*Rua XV de novembro, 200*
*Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000*
*Tel.:11 3361-8833*
*E-mail: comercial@datamercantil.com.br*
*Cnpj: 35.960.818/0001-30*

*Editorial: Daniela Camargo*
*Comercial: Tiago Albuquerque*

*Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agricolas.*

*Rodagem: Diária* *Fazemos parte da* abra legal

Este documento foi assinado digitalmente por EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 71B2-8081-A772-72C0.

# Guerra na Ucrânia agrava inflação e desaceleração econômica no Brasil

O conflito entre Rússia e Ucrânia agrava dois problemas que afetam a economia brasileira desde meados do ano passado: a inflação e a desaceleração da atividade.

Além disso, pode ter antecipado o movimento de desvalorização do real que era esperado para o segundo semestre deste ano pela proximidade do processo eleitoral.

Segundo economistas ouvidos pela reportagem, mesmo que a guerra tenha curta duração, deixará marcas que serão sentidas por consumidores, investidores e trabalhadores, como a pressão adicional sobre os preços de alimentos e combustíveis e o adiamento nas decisões de investimento e contratação pelas empresas.

Na quinta-feira (24), a moeda americana subiu 2,01%, fechando a sessão a R$ 5,1040. O salto ocorreu um dia depois da divisa americana ter atingido o seu menor valor frente ao real desde o final de junho (R$ 5,0030).

A experiência histórica mostra que choques geopolíticos têm uma duração não muito longa, mas são muito intensos em um primeiro momento, afirma o economista Armando Castelar, pesquisador do FGV Ibre.

Isso provoca movimentos de corrida para ativos mais seguros e pode deixar algum impacto mais permanente na inflação e no crescimento.

"A aversão a risco é o impacto dominante a curto prazo. O dólar se valoriza contra outras moedas. O câmbio, que vinha caminhando em uma boa direção [no Brasil], virou", afirma. Castelar diz que a incerteza em relação ao conflito tende a se reduzir, e a discussão determinante para a economia voltará a ser a questão da pandemia.

Passado esse primeiro momento, alguns preços devem voltar a cair, mas ele lembra que o processo de alta da inflação é mais rápido do que o movimento de queda.

Eduardo Cucolo/Folhapress

# Contas públicas fecham janeiro com superávit de R$ 101,8 bilhões

As contas públicas do país registraram um superávit primário recorde em janeiro, informou sexta o Banco Central (BC). O montante, maior de toda a série histórica, foi de R$ 101,8 bilhões, ante superávit primário de R$ 58,4 bilhões em janeiro de 2021. Nos doze meses encerrados em janeiro, o superávit primário do setor público consolidado atingiu R$ 108,2 bilhões, equivalente a 1,23% do Produto Interno Bruto (PIB).

Os dados estão no relatório de estatísticas fiscais do BC. Segundo o banco, no mês de janeiro, o resultado do superávit primário do setor público consolidado foi de R$ 77,4 bilhões para o Governo Central (Previdência, Banco Central e Tesouro Nacional); R$ 20 bilhões para estados e municípios e R$ 4,4 bilhões para as empresas estatais.

O resultado primário é formado pelas receitas menos os gastos com juros, sem considerar o pagamento de juros da dívida pública. Assim, quando as receitas superam as despesas, há superávit primário.

Os juros nominais do setor público consolidado atingiram R$ 17,8 bilhões em janeiro, frente a R$ 40,4 bilhões em janeiro de 2021. De acordo com o BC, o resultado das operações de swap cambial contribuiu para essa redução.

Luciano Nascimento/ABR

# BNDES tem lucro recorde de R$ 34 bilhões

O BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) anunciou, nesta sexta-feira (25), um lucro recorde de R$ 34,1 bilhões no ano passado, um crescimento de quase 65% em relação ao ano anterior.

"Esse é o maior lucro contábil já registrado por uma instituição financeira no país", afirmou Gustavo Montezano, presidente do banco.

Segundo ele, o resultado se explica por uma combinação de fatores: redução de despesas, realocação de recursos em outras empresas, e venda de ações e outros ativos de sua carteira de investimento.

"Desinvestir de posições [ações de empresas] maduras e de posições especulativas foi fundamental para essa mudança", disse Montezano. "É um recurso que agora vai para setores que realmente contribuem com o desenvolvimento do país."

Dentre essas empresas estão Vale, Petrobras e JBS. Somente em 2021, foram R$ 16 bilhões com essas transações.

"Elas já se desenvolveram. Não precisam mais do banco", disse Montezano. "Manter posição em Bolsa com ações dessas companhias é especulação. É preciso realocar esses recursos para o desenvolvimento do país."

O alvo da próxima rodada de investimento do banco, segundo Montenzano, serão as micro, pequenas e médias empresas (MEI), chamada por ele de "heróis nacionais".

"Muito dessa capital [obtido com o resultado do banco] será realocado nas MEIs", disse Montezano.

Na pandemia, essas empresas, que respondem pela maioria dos empregos gerados no país, receberam menos do que o necessário, segundo representantes do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio a Micro, Pequenas e Médias Empresas).

Apesar de responderem por mais da metade dos desembolsos do BNDES em 2020 –participação que caiu para 46%, em 2021– essas empresas só conseguiram R$ 1,1 bilhão dos fundos capitaneados pelo BNDES que disponibilizaram recursos para esse grupo.

Julio Wiziack/Folhapress

Este documento foi assinado digitalmente por EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 71B2-8081-A772-72C0.

# Política

## Bolsonaro troca diretor-geral da Polícia Federal mais uma vez

O governo do presidente Jair Bolsonaro (PL) trocou nesta sexta-feira (25) o diretor-geral da Polícia Federal.

Em edição extra do Diário Oficial da União, saiu a exoneração de Paulo Gustavo Maiurino e a nomeação de Márcio Nunes de Oliveira.

A troca surpreendeu auxiliares palacianos e aliados do governo. Segundo a Folha apurou, trata-se de uma escolha do ministro da Justiça, Anderson Torres. A PF está sob sua alçada na pasta.

Nunes era, até então, secretário-executivo de Torres. No Twitter, o ministro da Justiça, Anderson Torres, disse que Maiurino irá assumir o comando da Secretaria Nacional de Política sobre Drogas.

Torres, que também é delegado, vinha sendo colocado como pré-candidato ao Senado ou à Câmara pelo Distrito Federal. Mas, recentemente, auxiliares passaram a admitir que talvez ele continue até o final do governo.

A troca no comando da PF é uma demonstração de força do ministro, que entrou no governo em março do ano passado, quando André Mendonça deixou a pasta. Torres era secretário de Segurança Pública do governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha.

Com a mudança, será o quarto diretor-geral que assume a corporação e a quinta nomeação do presidente. Houve ainda um delegado que chegou a ser nomeado, mas não assumiu. Bolsonaro tentou colocar o aliado Alexandre Ramagem no cargo, mas foi impedido pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

Neste mês de fevereiro de 2022, uma decisão de Maiurino de rebater declarações do ex-ministro e presidenciável Sergio Moro (Podemos) empurrou a instituição para dentro do debate eleitoral.

Torres não explicou a razão da mudança no comando do órgão.

"Ao Dr. Maiurino, meu reconhecimento pelo trabalho diário de reforçar o papel da PF como instituição autônoma sim, mas com respeito a preceitos fundamentais da corporação, como hierarquia e disciplina", escreveu o ministro nas redes sociais.

Folhapress

## Governo reduz IPI de forma linear em 25%; cigarros ficam de fora

O governo Jair Bolsonaro (PL) efetuou nesta sexta-feira (25) um corte linear de 25% no IPI. O decreto foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União e não é aplicado a produtos que contêm tabaco, que ficarão sem alteração de alíquotas.

A medida gerou reclamações de estados, que recebem parte das receitas com o IPI. Na visão deles, o governo erra com a iniciativa porque medidas semelhantes adotadas por governos anteriores não conseguiram incentivar a indústria e, além disso, não existe um aumento estrutural da arrecadação que justifique a redução.

O ministro Paulo Guedes (Economia) defendeu a medida dizendo que ela vai impulsionar o parque fabril brasileiro. "A redução de 25% do IPI é um marco do início da reindustrialização brasileira, após quatro décadas de desindustrialização", afirmou. "[O imposto] era uma estaca cravada na indústria brasileira, e nós vamos tirar essa estaca", acrescentou.

Segundo o ministro, a equipe chegou a estudar um corte de 50%, mas optou por uma redução mais branda para evitar um impacto grande sobre as indústrias da Zona Franca de Manaus, que usam os créditos desse imposto para pagar menos tributos.

"A política veio para ficar. Agora, tem que haver um enorme respeito com uma região em particular", disse Guedes.

Segundo o ministro, a pasta tem uma estratégia para a região Norte que prevê uma transição do uso dos créditos do IPI para o uso dos créditos de carbono. "Damos a garantia de que a Zona Franca de Manaus fará a transição", disse.

Fábio Pupo/Folhapress

## PSDB quer Serra como deputado e oferece estrutura de campanha de senador

Bruno Araújo, presidente do PSDB, fez convite para que o senador José Serra (PSDB-SP) seja candidato a deputado federal em 2022.

Para convencer o ex-governador a aceitar, Araújo ofereceu a ele a estrutura de campanha que ele teria se fosse disputar uma cadeira no Senado, com inserções televisivas diárias e mais recursos financeiros.

A ideia de Araújo é que Serra seja um puxador de votos e consiga eleger cinco ou seis outros candidatos tucanos na Câmara dos Deputados. Dessa forma, ele daria contribuição significativa para reverter em 2023 o encolhimento do partido na Casa previsto para os próximos meses.

A atual bancada do PSDB conta com 32 deputados, e tucanos e parlamentares de partidos aliados dizem que a saída de representantes do PSDB nos próximos meses pode atingir mais de um terço do grupo.

A assessoria de imprensa de Serra confirmou ao Painel o recebimento do convite e disse que o senador o avaliará nos próximos dias.

Nos últimos sete anos como senador, Serra apresentou, até o momento, 74 projetos. Desses, 29 foram aprovados no Senado e 13 convertidos em normas legais.

Caso se torne deputado, ele poderá pressionar pelo andamento de projetos seus que já foram aprovados no Senado e travaram na Câmara, como o Voto Distrital Misto, o Voto Distrital para Vereadores, o Auxílio Creche, o aperfeiçoamento do Estatuto da Criança e do Adolescente, o do Combate ao Tabagismo, o que estabelece a Revisão Periódica dos Gastos Públicos e o da Securitização de Créditos Tributários.

Fábio Zanini/Folhapress

Este documento foi assinado digitalmente por EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 71B2-8081-A772-72C0.

# Para o Itaú BBA, as empresas de tech vão sair às compras

A Omie comprou a Linker, Ebanx adquiriu a operação da Remessa Online e, dias atrás, a Gupy incorporou a rival Kenoby. Todas essas empresas têm um ponto em comum: são companhias de tecnologia altamente capitalizadas por aportes de algumas centenas de milhões de reais. E, com o caixa cheio, partiram para aquisições.

De acordo com Cristiano Guimarães, head de corporate & investment bank e distribuições institucionais do Itaú BBA, esse movimento deve se intensificar neste ano. "Em tecnologia, vimos rodadas de capitalizações muito grandes nos dois últimos dois anos. Os líderes foram formados e tem um monte de empresas que, de alguma forma, serão consolidadas."

O executivo do banco explicou que, com caixa cheio de dólares dos aportes, as grandes startups começarão a acelerar o movimento de compra de outras startups. De olho nesse ambiente, o Itaú BBA está se movimentando para ganhar mercado. Em 2019, o banco lançou um nicho tech, hoje com 35 profissionais dedicados, e deve dobrar a equipe até o fim de 2022. Essa atenção também se deve a uma visão de futuro.

"Se você olhar nos Estados Unidos quais eram as 100 maiores empresas do país há 50 anos, 40 anos 30 anos e olha hoje. Das dez maiores, seis ou sete são de tecnologia", diz Flávio Souza, CEO do Itaú BBA. E prossegue. "Não sei se teremos essa mesma representatividade no nosso mercado de capitais, mas temos poucas dúvidas de que o setor de tecnologia vai continuar em um processo mais acelerado de ganhar representatividade na economia."

A estratégia do banco é parecida com a que vem fazendo em outro setor. "No agro, tínhamos 30 pessoas há dois anos e vamos fechar com 420 pessoas no fim do ano", diz Souza. Essa especialização, mais focada em determinados segmentos, tem surgido por uma demanda dos clientes e, obviamente, da necessidade de aumentar os resultados do banco.

Neofeed

# SoFi Technologies compra Technisys por US$ 1,1 bi

A SoFi Technologies anunciou a compra da Technisys, uma fabricante de software bancário, por cerca de US$ 1,1 bilhão, o último de uma série de acordos destinados a transformar a empresa em um provedor de serviços financeiros completo.

O negócio equivale a aproximadamente 10% do valor de mercado da SoFi.

O acordo dá à SoFi o controle de sua própria plataforma bancária central, a tecnologia que os bancos usam para alimentar aplicativos móveis, abrir contas e acompanhar os depósitos dos clientes.

Sob o comando do CEO Anthony Noto, a SoFi procurou fazer negócios para se expandir além de suas raízes como um credor focado no refinanciamento de dívidas estudantis.

Este mês, tornou-se um banco quando concluiu a aquisição da Golden Pacific Bancorp, um credor comunitário da Califórnia.

Em 2020, a SoFi concordou em gastar cerca de US$ 1,2 bilhão na Galileo Financial Technologies, uma empresa de infraestrutura financeira focada na emissão de cartões de débito.

Estadão Conteúdo

# Hermes Pardini fortalece sua presença em São Paulo com nova aquisição

Ao lado dos grupos hospitalares, as redes de laboratórios têm sido protagonistas na saga de aquisições – que não dá sinais de arrefecimento – do mercado brasileiro de saúde. Quem está reforçando esse papel é o Hermes Pardini.

O grupo mineiro acaba de anunciar – por um valor não revelado – a compra de 10 unidades da rede DaVita Health Care no estado de São Paulo, por meio da compra da integralidade da participação que a DaVita Serviços Médicos detém nessas operações.

O acordo envolve as benfeitorias, equipamentos instalados para a realização de exames de análises clínicas, imagem e os mobiliários das unidades em questão. Mas não inclui qualquer marca do Grupo DaVita e seus contratos de credenciamento e de clientes.

Em comunicado divulgado ao mercado, o Hermes Pardini ressaltou que a aquisição é mais um passo importante da estratégia do grupo para fortalecer sua presença e atuação no mercado paulista. Hoje, a companhia tem 7 unidades na capital e outras quatro em processo de reforma para inauguração nos próximos meses, nas cidades de São Bernardo do Campo, Osasco, Mogi das Cruzes e Guarulhos.

Com a transação anunciada hoje, a rede reforça sua atuação no estado com 8 unidades na capital paulista, distribuídas em bairros como Santo Amaro, Anália Franco, Lapa e Santa Cruz, além de outras duas nas cidades de Taboão da Serra e Guarulhos. No total, considerando todo o seu mapa de operações, o grupo passa a ter uma base de 173 unidades.

O mercado de São Paulo já esteve no centro de outras duas aquisições do Hermes Pardini em 2021. Em dezembro, o grupo comprou a Clínica Dra. Odivânia Moscogliato, por R$ 12,5 milhões, com sede em São José dos Campos, e atuação na região do Vale do Paraíba.

Neofeed

Este documento foi assinado digitalmente por EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 71B2-8081-A772-72C0.

# Publicidade Legal

## Paradiso Investimentos S/A

CNPJ em constituição

**Ata da Assembleia Geral de Constituição**

**Data, horário e local**: Aos 03 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 21, Bairro República, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01041-001. **Subscritores Presentes**: Todos os subscritores presentes, a saber: **(i) Claudio Mazzaferro**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.945.408-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 058.685.208-58, residente e domiciliado na Avenida Professor Alceu Maynard, nº 443, apartamento 51-9, bairro Granja Julieta, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04726-160; **(ii) Maurizio Mazzaferro**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.945.409-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 058.685.178-06, residente e domiciliado na Avenida Professor Alceu Maynard Araújo, nº 443, apartamento 13-3, bairro Granja Julieta, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04726-160; **(iii) Benita Del Vivo Mazzaferro,** italiana, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RNE nº W-202.303-Z SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF sob o nº 022.148.838-35, residente e domiciliada na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 387, apartamento 132, bairro Paraíso, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04003-042, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. **Claudio Mazzaferro**, acima qualificado; **(iv) Cristiana Mazzaferro,** brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 9.945.407 SSP/SP, inscrita no CPF 058.691.198-71, residente na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 387, apartamento 132, bairro Paraíso, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04003-042, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. **Claudio Mazzaferro**, acima qualificado; **(v) Giovanni Mazzaferro Neto,** brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.945.406-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 058.691.168-56, residente e domiciliado na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 387, apartamento 132, bairro Paraíso, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04003-042, neste ato representado por seu bastante procurador, Sr. **Claudio Mazzaferro**, acima qualificado; **Mesa**: Presidente: Sr. Claudio Mazzaferro; Secretário: Sr. Maurizio Mazzaferro. **Objetivo da Assembleia**: Constituição de uma sociedade por ações. Para tanto, foi objeto de deliberação: **(i)** discussão e aprovação do Estatuto Social; **(ii)** subscrição e integralização da totalidade das ações; **(iii)** constituição da Companhia; **(iv)** eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; **(v)** eleição do Conselho de Administração; e **(vi)** eleição do Conselho Fiscal. **Deliberações:** Os acionistas decidiram, por unanimidade: **(i)** Estatuto Social. Após análise e discussão, foi aprovado, pela totalidade dos subscritores, o projeto do Estatuto Social que, em 3 (três) vias, foi rubricado por todos, como parte integrante desta Ata (Anexo I). **(ii)** Subscrição e Integralização. A Companhia emitiu 1.155.897 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pelo valor total de R$ 1.155.900,12 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais e doze centavos), conforme boletim de subscrição firmado pelos subscritores (Anexo II). **(iii)** Constituição da Companhia. O Presidente da Assembleia, após observadas todas as formalidades legais e com expressa concordância dos subscritores, declarou constituída a **Paradiso Investimentos S/A**. **(iv)** Eleição dos membros da Diretoria. Por unanimidade, foram eleitos para os cargos de Diretores, **(i) Mario Luiz Sabioni**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 7.697.989 e inscrito no CPF sob nº 006.760.028-03, domiciliado na Rua Anton Tomazini, nº 158, Bairro Jardim São Ricardo, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05143-200; e **(ii) Luiz Carlos Bartholomeu Terra**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.252.144-9 e inscrito no CPF sob nº 283.581.168-02, domiciliado na Avenida Moinho Fabrini, nº 339, apto. 184N, Bairro Independência, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09861-160; os Diretores foram empossados neste ato, conforme termos de posse por eles assinados nesta data (Anexo III) e não gozarão de remuneração durante seu primeiro exercício civil, ficando a remuneração para exercícios futuros a cargo de ulterior deliberação. **(v)** Eleição do Conselho de Administração. Não haverá, por ora, Conselho de Administração, dispensando-se, consequentemente, a eleição de seus membros. **(vi)** Eleição do Conselho Fiscal. Não haverá, por ora, Conselho Fiscal, dispensando-se, consequentemente, a eleição de seus membros. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais eu, secretário, lavrei esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, que autorizam a publicação em forma de extrato. Mesa: **Claudio Mazzaferro** – *Presidente;* **Maurizio Mazzaferro** – *Secretário.* Subscritores/Acionistas: **Claudio Mazzaferro; Cristiana Mazzaferro** *p.p. Claudio Mazzaferro;* **Giovanni Mazzaferro Neto** *p.p. Claudio Mazzaferro;* **Maurizio Mazzaferro; Benita Del Vivo Mazzaferro** *p.p. Claudio Mazzaferro.* Visto do Advogado: Igor Ghirardello Tambucci, OAB/SP 243.715. **Anexo I – Anexo I Estatuto Social da Paradiso Investimentos S/A.** Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto Social e Duração. **Cláusula 1ª.** A **Paradiso Investimentos S/A** (a "Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. A Companhia tem sua sede e foro na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 21, Bairro República, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01041-001, podendo, por deliberação da diretoria, abrir e fechar filiais, escritórios, estabelecimentos ou outras dependências em todo território nacional e no exterior. **Cláusula 2ª.** A Companhia tem por objeto social: (i) administração de bens próprios e a realização de investimentos em benefício próprio; (ii) a compra, venda e/ou locação de bens imóveis no interesse próprio; e (iii) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. **Cláusula 3ª.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II – Capital Social e Ações. **Cláusula 4ª.** O capital social da Companhia é de R$ 1.155.900,12 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais e doze centavos) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.155.897 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Cláusula 5ª.** A propriedade das ações da Companhia será verificada pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas", e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento dos acionistas. Capítulo III – Assembleia Geral. **Cláusula 6ª.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância dos preceitos legais. Parágrafo único. A convocação será feita pelos Diretores ou por aqueles a quem a lei atribuir essa competência. **Cláusula 7ª.** A Assembleia será instalada e presidida pelos Diretores da Companhia, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. § 1º. Na ausência dos Diretores, a Assembleia Geral será instalada por qualquer dos acionistas presentes e presidida por aquele que, dentre eles e por eles, for escolhido. § 2º. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora para a qual estiver convocada a Assembleia. **Cláusula 8ª.** Somente poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, à data da Assembleia Geral. **Cláusula 9ª.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Cláusula 10ª.** Salvo quando a lei ou este Estatuto Social exigir quórum qualificado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco. § 1º. A Companhia observará acordo de acionistas arquivado em sua sede, destinado a disciplinar, entre outras matérias, o exercício do direito de voto e o cômputo destes. § 2º. Caberá ao Presidente da Assembleia, a pedido do acionista interessado, declarar a invalidade de voto proferido com infração ao acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. Capítulo IV – Diretoria. **Cláusula 11ª.** A Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social. **Cláusula 12ª.** Os Diretores, pessoas naturais, residentes no país, acionistas ou não, serão eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos diretores eleitos. § 2º. Os membros da Diretoria são dispensados da prestação de garantia de gestão. **Cláusula 13ª.** A Diretoria terá a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral de Acionistas e seus membros serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Cláusula 14ª.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, em todos os atos relativos à sua gestão e administração, será exercida em conjunto pelos 2 (dois) Diretores. **Cláusula 15ª.** A Diretoria da Companhia não será um órgão de deliberação colegiada. Capítulo V – Conselho de Administração. **Cláusula 16ª.** A Companhia não terá Conselho de Administração. Capítulo VI – Conselho Fiscal. **Cláusula 17ª.** A Companhia não terá Conselho Fiscal. Capítulo VII – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro. **Cláusula 18ª.** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual a Diretoria fará as demonstrações financeiras do exercício, as quais serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária. Parágrafo único. As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros do exercício, observado o seguinte: a) 5% (cinco por cento) para a formação do fundo de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; b) pagamento do dividendo obrigatório, fixado na Cláusula 19ª; e c) o lucro remanescente terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral. **Cláusula 19ª.** A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria e observada a conta de lucros acumulados ou reservas de capital, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; esses pagamentos serão compensados com o valor do dividendo obrigatório do exercício. **Cláusula 20ª.** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, levantar balanços intermediários, intercalares e/ou extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros. Capítulo VIII – Da Liquidação, Ingresso de Terceiros no Quadro de Acionistas e Reembolso. **Cláusula 21ª.** Na hipótese de interdição, insolvência, pedido de recuperação judicial e/ou decretação de falência de quaisquer dos acionistas da Companhia, esta será parcialmente dissolvida em relação a tal acionista, observando integralmente os procedimentos previstos no Cláusula 23ª abaixo. **Cláusula 22ª.** Na ocorrência de quaisquer outros fatos que possam conferir a terceiros direitos em relação as respectivas participações no capital social detidas por qualquer dos acionistas da Companhia, tais como, exemplificativamente, sucessão por morte, separação judicial, divórcio ou dissolução de união estável, penhora ou qualquer ato de que possa resultar a alienação judicial das participações no capital social, o ingresso de terceiros na Companhia não será permitido, devendo ser adotado em relação a tais terceiros e suas participações o mesmo procedimento de dissolução, apuração e pagamento de haveres previsto no Cláusula 23ª abaixo. **Cláusula 23ª.** Na ocorrência das hipóteses previstas no Cláusula 21ª e no Cláusula 22ª acima, que podem conferir a outrem, não acionista e fora da linha de descendência da família ("Terceiro"), direitos patrimoniais e/ou políticos em relação às ações da Companhia, tal Terceiro somente ingressará na Companhia com os registros nos livros societários pertinentes, se houver aprovação da unanimidade dos acionistas, em assembleia especialmente convocada para tal fim. a) Caso não haja aprovação unânime dos acionistas quanto ao ingresso do Terceiro, as ações sobre as quais tal Terceiro se tornou titular de direitos deverão ser liquidadas e seus respectivos haveres pagos ao Terceiro, nos termos dos parágrafos seguintes. b) A fim de se liquidar as ações da Companhia atribuídas ao Terceiro, a Companhia deverá levantar um balanço especial, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da decisão dos acionistas pelo não ingresso do Terceiro na Companhia. c) As ações serão reembolsadas com base em seu valor de mercado, que será apurado por uma empresa especializada em avaliação de empresas de notória qualidade e boa reputação no mercado ("Empresa de Avaliação"). d) A Empresa de Avaliação será indicada mediante decisão consensual dos acionistas e o Terceiro, no prazo de 10 (dez) dias contados da decisão dos acionistas pelo não ingresso do Terceiro estranho na Companhia. e) Caso não haja consenso entre os acionistas e o Terceiro quanto à escolha da Empresa de Avaliação, os acionistas e o Terceiro indicarão, cada qual, uma empresa especializada em avaliação de empresas, no prazo de 10 (dez) dias contados da constatação da falta de consenso, devendo as empresas indicadas serem de notória qualidade e boa reputação ("Empresas de Avaliação das Partes"). f) Uma vez indicadas, as Empresas de Avaliação das Partes conduzirão a avaliação da Companhia, elaborando o correspondente laudo de avaliação, o qual fixará o valor de mercado das ações da Companhia ("Valor de Mercado"). g) Uma vez apurado o Valor de Mercado das ações pelas Empresas de Avaliação das Partes, prevalecerá o menor deles para fins de reembolso do capital social do Terceiro, desde que não haja uma diferença superior a 15% (quinze por cento) entre os Valores de Mercado apurados por cada uma das Empresas de Avaliação das Partes. h) Se a diferença de Valor de Mercado das ações da Companhia aferido por cada uma das Empresas de Avaliação das Partes for superior a 15% (quinze por cento), o valor de mercado da Companhia será obtido por meio da média aritmética dos Valores de Mercado aferidos pelas Empresas de Avaliação das Partes, o qual fixará definitivamente o valor de reembolso do capital social do Terceiro estranho titular de direitos sobre as ações da Companhia. i) Em quaisquer das hipóteses retro mencionadas, a Companhia realizará o pagamento do reembolso das ações ao Terceiro em 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no 60 (sessenta) dias após o recebimento da última das avaliações e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano. Capítulo IX – Disposições Gerais e Finais. **Cláusula 24ª.** A Companhia observará fielmente quaisquer acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede, sendo ineficazes em relação à Companhia quaisquer deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria que contrariem o disposto em tais acordos de acionistas. § 1º. O Presidente da Assembleia Geral não computará qualquer voto proferido contrariando disposição de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. § 2º. A Companhia não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e terceiros, a alienação ou oneração de quaisquer ações em violação a acordo de acionistas na sede da Companhia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o NIRE 35.300.586.573 em 15/02/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Mafe Energia e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 08.386.634/0001-36

**Edital de Convocação**

**Fernando Antônio Bertin**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.774.333 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.854.238-76, na qualidade de **Presidente do Conselho de Administração** da Mafe Energia e Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.386.634/0001-36 e na JUCESP sob NIRE 3530033470-1, no uso das atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, convoca seus Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral de Acionistas, a ser realizada no dia 07/03/2022, segunda feira, às 16h00 em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 do capital social, e às 16h15 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede social da Companhia, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, sala 11-D, São Paulo-SP, e, simultaneamente, via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 1.080-A, do Código Civil, por meio do link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTRjMTZjMDEtYmI2NC00NzIxLWE3MzktNWNmMjFiNTI1MmNm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22d1336a14-622a-449d-993d-79ec7c2f756a%22%2c%22Oid%22%3a%22395c6cad-8f05-401d-99a0-5e7e25d2c553%22%7d, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1.** Metas para o ano de 2022 da Companhia e suas controladas Curuá Energia S.A. e Buriti Energia S.A.; **2.** Tratativas acerca dos juros estipulados nos instrumentos de assunção e confissão dívidas assinadas pela Companhia e suas controladas Curuá Energia S.A. e Buriti Energia S.A.; **3.** Quitação de mútuos firmados entre a Companhia, seus acionistas e suas controladas Curuá Energia S.A. e Buriti Energia S.A.; e **4.** Aprovação de investimentos (BAY) na controlada Buriti Energia S.A. **Informações Gerais:** Os Acionistas, para se fazerem representar na Assembleia por meio de procurador, deverão depositar, na sede da Companhia, com antecedência mínima de 24 horas da data de realização, o instrumento de mandato, com poderes necessários para essa representação. Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, cópias dos documentos referentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral ora convocada, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 1.078 do Código Civil. São Paulo, 23/02/2022. ***Fernando Bertin** – Presidente do Conselho de Administração.*

(25, 26/02 e 03/03/2022)

## Ezze Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 31.534.848/0001-24 – NIRE 35.300.548.141

**Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária**

A Diretoria da Ezze Seguros S.A, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO, que realizar-se-á no dia **28/03/2022, às 16h30min**, na sede da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 50, 10º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, com a seguinte **ordem do dia: a) examinar, discutir e votar as contas da diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021; b) dar destinação aos resultados, se houver; c) eleição para membros da Diretoria com mandatos vencendo no exercício de 2022; d) fixar os honorários dos administradores**. Ficam os Srs. Acionistas avisados que os documentos pertinentes à Ordem do Dia encontram-se à disposição na sede da Companhia. São Paulo/SP, 25/02/2022. *A Diretoria.*

(26/02, 03 e 04/03/2022)

**Data Mercantil**

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

## Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,5451
Dólar (EUA) - 5,1394
Franco (Suíça) - 5,5387
Iene (Japão) - 0,04447
Libra (Inglaterra) - 6,8955
Peso (Argentina) - 0,04784
Peso (Chile) - 0,006423
Peso (México) - 0,2515
Peso (Uruguai) - 0,1216
Yuan (China) - 0,8136
Rublo (Rússia) - 0,0621
Euro - 5,7803

# Juros: Taxas têm leve alta com cautela antes do carnaval em meio a tensão geopolítica

O mercado de juros operou descolado da melhora de apetite pelo risco que pautou os negócios no exterior ao longo da sexta-feira, 25, em sintonia com a alta do dólar e cautela antes do carnaval. O feriado prolongado vai fechar a B3 até meados da quarta-feira, enquanto no exterior os mercados funcionam normalmente e em meio às incertezas sobre o conflito no leste europeu. As taxas até esboçaram queda pela manhã, com o IGP-M abaixo da mediana das estimativas e os bons números fiscais, mas passaram a subir à tarde, com redução e zeragem de posições.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2023 fechou a 12,475% (regular), de 12,449% no ajuste de ontem, e a do DI para janeiro de 2025 subiu de 11,391% para 11,425%. O DI para janeiro de 2027 fechou com taxa de 11,315%, de 11,291%. Na sessão estendida, as taxas devolveram o avanço e voltaram aos ajustes de quinta, fechando, respectivamente, em 12,445%, 11,42% e 11,315%.

O clima lá fora foi de melhora desde o começo do dia, após sinais de que Moscou poderia reabrir negociações de paz com a Ucrânia, sob determinadas condições, mas, ao mesmo tempo, tropas russas ampliaram presença militar nas ruas de Kiev e, segundo a Otan, a invasão no país é "completa".

IstoéDinheiro

Este documento foi assinado digitalmente por EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 71B2-8081-A772-72C0.

# Publicidade Legal

## GPS Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 09.229.201/0001-30 – NIRE 35.300.350.120 – Companhia Aberta

**Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2021**

**Data, Hora e Local:** Reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2021, às **11:00** horas, na modalidade semipresencial, e assim considerada realizada na sede social da GPS Participações e Empreendimentos S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 ("Companhia" ou "GPS"). **Presenças:** Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia ("CA-GPS"), a saber, senhores José Caetano Paula de Lacerda, Marcos Luiz Abreu de Lima, Piero Paolo Picchioni Minardi, Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho, Otavio Yazbek e Amaury Guilherme Bier, os quais participaram remotamente nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da GPS e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho de Administração e o Conselheiro Suplente, senhor Luis Carlos Martinez Romero, nos exatos termos da previsão contida no parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto Social da GPS e do parágrafo 2º do artigo 5º do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Convocação:** Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Cláudio Petruz. **Ordem do Dia:** PD.CA_GPS-39-2021: análise, deliberação e aprovação da Proposta de Aquisição, de 100% (cem por cento) das quotas de emissão da sociedade Ormec Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.060.647/0001-90 ("Aquisição" e "Ormec", respectivamente), bem como autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas que se façam necessárias à formalização da referida Aquisição, caso aprovada. **Discussões e Deliberações:** após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, que teve por base a apresentação disponibilizada previamente no Portal do CA-GPS, contendo o resumo das razões e condições de Aquisição, incluindo o preço de compra, a forma de pagamento e a minuta de Contrato de Compra e Venda de Quotas, dentre outras informações, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, nos termos do artigo 21, incisos (xvii) e (xxiv) do Estatuto Social da GPS, a Aquisição, pela subsidiária da Companhia, a Top Service Serviços e Sistemas S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.973.749/0001-15 ("**Top Service**"), da totalidade das quotas de emissão da Ormec, a ser formalizada mediante a assinatura de Contrato de Compra e Venda de Quotas, no âmbito do qual a Companhia figurará como interveniente garantidora, observado que a conclusão da Aquisição estará sujeita à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dentre outras condições precedentes. Em sequência, os senhores Conselheiros autorizaram a Diretoria da GPS a tomar todas as medidas que se façam necessárias para a formalização da Aquisição. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros. Os Senhores Conselheiros presentes deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presenta Ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinatura de todos os presentes. São Paulo, 14 de dezembro de 2021. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Cláudio Petruz. Membros do Conselho de Administração: José Caetano Paula de Lacerda; Marcos Luiz Abreu de Lima; Piero Paolo Picchioni Minardi; Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho; Otavio Yazbek; Amaury Guilherme Bier; e Luis Carlos Martinez Romero. *(confere com o original lavrado em livro próprio).* **José Caetano Paula de Lacerda –** Presidente**; Claudio Petruz –** Secretário.

## Diana Bioenergia Avanhandava S/A

CNPJ/ME nº 45.902.707/0001-21 – NIRE 35.300.465.440

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2021**

**Local:** Avanhandava/SP – Fazenda Nova Recreio, s/nº, Caixa Postal 25, CEP 16360-000. **Data:** 29 de novembro de 2021 às 10:00 hs. **Convocação dos Acionistas:** Dispensada a convocação prévia dos acionistas, tendo em vista o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Comparecimento:** Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas respectivas assinaturas lançadas no Livro Registro de presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Por aclamação foi eleito para presidir a Assembleia a acionista **Renata Sodré Viana Egreja Junqueira**, que convidou a mim, **Ricardo Martins Junqueira**, para secretariar a sessão. Com a palavra a Sra. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia: Autorizar a celebração de contrato de operação de crédito realizada junto ao Banco Safra S/A na modalidade Cédula de Crédito à Exportação nº 1052768 no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) com prazo de 36 meses e aplicação de 30% como garantia, e aditamento ao contrato nº 1051435 emitido em 24 de fevereiro de 2021, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) passando a vigorar o contrato nº 1052776, prazo de 36 meses e aplicação de 30% como garantia. **Deliberações:** A Sra. Presidente informou aos presentes que os acionistas deliberaram por unanimidade de votos: Autorizou a celebração de contrato de operação de crédito realizada junto ao Banco Safra S/A na modalidade Cédula de Crédito à Exportação nº 1052768 no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais com prazo de 36 meses e aplicação de 30% como garantia, e aditamento ao contrato nº 1051435 emitido em 24 de fevereiro de 2021, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) passando a vigorar o contrato nº 1052776, prazo de 36 meses e aplicação de 30% como garantia. A Assembleia deliberou ainda determinar que a Diretoria tome todas as providências necessárias para a concretização das matérias ora aprovadas. **Encerramento:** Esgotados os assuntos a Sra. Presidente franqueou a palavra e, como ninguém quisesse fazer uso, declarou encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido a ata lavrada em forma de sumário na forma do Artigo 130 da Lei 6.404/76, Ata esta assinada pela Sra. Presidente, por mim, Secretário e por todos os demais acionistas presentes. Avanhandava, 29 de novembro 2021. **aa) Renata Sodré Viana Egreja Junqueira – Presidente; Ricardo Martins Junqueira – Secretário. Acionistas: Renata Sodré Viana Egreja Junqueira; LAAX Empreendimentos e Participações Ltda. – representada por Ricardo Martins Junqueira.** Declaramos estar conforme o original lançado no livro de Assembléias Gerais da Companhia. Assinaturas: **Renata Sodré V. Egreja Junqueira – Presidente; Ricardo Martins Junqueira – Secretário**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 594.639/21-9 em 13/12/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Diana Bioenergia Avanhandava S/A

CNPJ/ME nº 45.902.707/0001-21 – NIRE 35.300.465.440

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de julho de 2021**

**Local**: Avanhandava/SP – Fazenda Nova Recreio, s/nº, Caixa Postal 25, CEP 16360-000. **Data:** 23 de julho de 2021 às 09:00 hs. **Convocação dos Acionistas:** Dispensada a convocação prévia dos acionistas, tendo em vista o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Comparecimento:** Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas respectivas assinaturas lançadas no Livro Registro de presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Por aclamação foi eleito para presidir a Assembleia a acionista **Renata Sodré Viana Egreja Junqueira**, que convidou a mim, **Ricardo Martins Junqueira**, para secretariar a sessão. Com a palavra a Sra. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia: Autorizar a prestação de garantia real referente aos contratos operação de crédito realizada junto ao Banco ABC Brasil S/A na modalidade Cédula de Crédito à Exportação do Agronegócio nº 8563021 no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e aditamento ao contrato nº 6710120 emitido em 31 de janeiro de 2020, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e ratificar neste ato toda e qualquer garantia já prestada junto à instituição financeira mencionada. **Deliberações**: A Sra. Presidente informou aos presentes que os acionistas deliberaram por unanimidade de votos: Autorizou a prestação de garantia real referente aos contratos operação de crédito realizada junto ao Banco ABC Brasil S/A na modalidade Cédula de Crédito à Exportação do Agronegócio nº 8563021 no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e aditamento ao contrato nº 6710120 emitido em 31 de janeiro de 2020, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e ratificou neste ato toda e qualquer garantia já prestada junto à instituição financeira mencionada. A Assembleia deliberou ainda determinar que a Diretoria tome todas as providências necessárias para a concretização das matérias ora aprovadas. **Encerramento:** Esgotados os assuntos a Sra. Presidente franqueou a palavra e, como ninguém quisesse fazer uso, declarou encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido a ata lavrada em forma de sumário na forma do Artigo 130 da Lei 6.404/76, Ata esta assinada pela Sra. Presidente, por mim, Secretário e por todos os demais acionistas presentes. Avanhandava, 23 de julho 2021. **aa) Renata Sodré Viana Egreja Junqueira – Presidente e Ricardo Martins Junqueira – Secretário. Acionistas: Renata Sodré Viana Egreja Junqueira; LAAX Empreendimentos e Participações Ltda. – representada por Ricardo Martins Junqueira.** Declaramos estar conforme o original lançado no livro de Assembléias Gerais da Companhia. **Renata Sodré V. Egreja Junqueira** – Presidente; e **Ricardo Martins Junqueira** – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 594.017/21-0 em 13/12/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Diana Bioenergia Avanhandava S.A.

CNPJ/ME nº 45.902.707/0001-21 – NIRE 35.300.465.440

**Ata da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Diana Bioenergia Avanhandava S.A., realizada em 31 de agosto de 2021**

**1. Data, Hora e Local:** em 31 de agosto de 2021, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, que, conforme o parágrafo 2º do artigo 3º da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, conforme alterada ("**Instrução CVM 625**"), é considerada realizada na sede social da Diana Bioenergia Avanhandava S.A. ("**Companhia**"), na Cidade de Avanhandava, Estado de São Paulo, na Fazenda Nova Recreio, s/n, Bairro Farelo, CEP 16360-000. **2. Convocação:** dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas representando 100% das debêntures em circulação, da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **3. Presença:** presentes os debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação ("**Debenturistas**"), a LAAX Empreendimentos e Participações Ltda., Renata Sodré Viana Egreja Junqueira e Ricardo Martins Junqueira na qualidade de fiadores ("**Fiadores**"), conforme verificou-se das assinaturas ao final desta ata. Presentes, ainda, os representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Agente Fiduciário**") e os representantes da Companhia. **4. Mesa:** Presidida pelo(a) Sr(a). Lucas Damo Dedecca e secretariado pelo Sr. Bruno Chumiski Pinto. **5. Ordem do Dia:** deliberar sobre: **(i)** a alteração da destinação de recursos das Debêntures, a fim de caracterizá-las como "debêntures verdes", com base no desempenho socioambiental e atendimento às diretrizes dos *Green Bonds Principles* (Princípios para Títulos Verdes) pela Companhia ("**Alteração da Destinação dos Recursos das Debentures**"); e **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos pertinentes à implementação da Alteração da Destinação dos Recursos das Debêntures. **6. Deliberações:** examinadas e debatidas a matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram: **(i)** aprovar a Alteração da Destinação dos Recursos das Debêntures. Para fins da implementação desta aprovação, (a) as Cláusulas 3.2 e seguintes da Escritura de Emissão passarão a vigorar conforme redação abaixo; (b) será inserida na Escritura de Emissão (b.1) a nova Cláusula 3.11; (b.2) o novo inciso "(xxi)" na Cláusula 5.3, conforme redações abaixo: ***"3.2. Destinação dos Recursos:*** *3.2.1. Destinação dos Recursos das Debêntures: Os recursos obtidos por meio da Emissão das Debêntures serão destinados para ao atendimento aos negócios de gestão ordinária da Emissora, sendo que: (i) 31% (trinta e um por cento) será direcionado ao fomento do custeio das operações agrícola-industriais com vistas a viabilizar a produção de etanol pela Emissora; e (ii) 69% (sessenta e nove por cento) será voltado ao reembolso das safras de 2019/2020 e 2020/2021, incluindo, mas não se limitando ao resgate antecipado total das debêntures simples, não conversíveis em ações, da 1ª, 2ª e 3ª emissões da Emissora, as quais foram emitidas, respectivamente, no dia 15 de março de 2018 no valor total de até R$29.500.000,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais), no dia 15 de março de 2018 no valor total de até R$500.000,00 (quinhentos mil reais) e no dia 31 de maio de 2019 no valor total de até R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Debêntures Resgatadas"). 3.2.2. A Emissora deverá prestar contas ao Agente Fiduciário sobre (i) o resgate antecipado das Debêntures Resgatadas, conforme descrito na Cláusula 3.2.1(ii) acima, bem como sobre (ii) o direcionamento dos recursos aos fins descritos na Cláusula 3.2.1 (i) acima, por meio da apresentação (a) do Parecer Independente (conforme abaixo definido); e (b) do envio de declaração de destinação dos recursos, esta última, anualmente, sempre até 90 (noventa) dias após o fim do exercício social da Emissora, em ambos os casos, juntamente com os documentos comprobatórios para fins de confirmação da destinação dos recursos, podendo o Agente Fiduciário, em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis, solicitar à Emissora os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários." "3.11.* ***Caracterização das Debêntures como "Debêntures Verdes":*** *3.11.1. As Debêntures são caracterizadas como "debêntures verdes", conforme parecer independente ("Parecer Independente") elaborado pela Sitawi Finanças do Bem, associação privada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, 2.767, conjunto 101, CEP 05405-250, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.607.915/0001-34, com base no: (i) desempenho socioambiental satisfatório da Emissora; e (ii) atendimento às diretrizes dos Green Bonds Principles (Princípios para Títulos Verdes) ("Green Bonds Principles"). 3.11.2. A Emissora deverá, ainda, submeter as Debêntures a nova avaliação da Sitawi ou de consultora especializada aceitável aos Debenturistas, dentro de um período de 24 (vinte e quatro) meses contados da data do último Parecer Independente, de forma a confirmar o desempenho socioambiental satisfatório da Emissora e que as Debêntures continuam alinhadas às diretrizes dos Green Bond Principles, e encaminhar ao Agente Fiduciário o Parecer Independente sempre que for renovado no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da referida renovação." "5.3. Constituem Eventos de Inadimplemento não automático que podem acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debêntures quaisquer dos seguintes eventos: [...]. (xxi) não apresentação, pela Emissora, do Parecer Independente realizado pela empresa de consultoria especializada, nos termos da Cláusula 3.11.2 acima ou, quando da apresentação, se tal Parecer Independente deixar de caracterizar as Debêntures como "debêntures verdes", em virtude (a) de desempenho socioambiental insatisfatório da Emissora; e/ou (b) não atendimento às diretrizes dos Green Bonds Principles."* **(ii)** aprovar a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos pertinentes à implementação da Alteração da Destinação dos Recursos das Debêntures, incluindo, mas não se limitando a, celebração de aditamento à Escritura de Emissão. **7. Ratificação:** ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta ata, bem como todos os demais documentos relacionados à Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações previstas na Escritura de Emissão. Os termos que não estejam expressamente definidos nesta ata terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **8. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada esta assembleia e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Avanhandava, 31 de agosto de 2021. **Mesa:** Lucas Damo Dedecca – Presidente – CPF: 297.989.928-30; e Bruno Chumiski Pinto – Secretário – CPF: 409.969.328-79. **Diana Bioenergia Avanhandava S.A.** e **Laax Empreendimentos e Participações Ltda. Fiadores:** Renata Sodré Viana Egreja Junqueira – CPF: 126.362.988-19; Ricardo Martins Junqueira – CPF: 105.230.028-66; **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; Banco Santander (Brasil) S.A.** – CNPJ: 90.400.888/0001-42 (Debenturista da 1ª Série); **Itaú Unibanco S.A.** – CNPJ: 60.701.190/0001-04 (Debenturista da 2ª Série). JUCESP – Registrado sob o nº 476.940/21-7 em 15/10/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Diana Bioenergia Avanhandava S/A

CNPJ/MF nº 45.902.707/0001-21 – NIRE 35.300.465.440

**Ata de Reunião de Diretoria realizada em 24 de fevereiro de 2021**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2021, às 10:00 hs, na sede social, localizada no município de Avanhandava, Estado de São Paulo, na Fazenda Nova Recreio, s/nº, caixa postal 25, Bairro Farelo, CEP 16.360-000, reuniram-se os Diretores da **Diana Bioenergia Avanhandava S/A**, sob a presidência da Sra. Renata Sodré Viana Egreja Junqueira, que convidou a mim, Ricardo Martins Junqueira, para secretariar a sessão. Abrindo os trabalhos, a Sra. Presidente fez ampla exposição da situação da companhia e da necessidade de deliberar e aprovar as seguintes propostas da Diretoria: a) A celebração de contrato de operação de crédito realizada junto ao Banco Safra S/A na modalidade Cédula de Crédito Bancário nº 001051435 no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com aplicação de 45% (quarenta e cinco porcento) do valor em garantia, em uma única operação e eventuais aditamentos. Posta em votação as propostas, foram elas aprovadas por unanimidade, ficando inclusive ratificados todos os atos já praticados pela **Diana Bioenergia Avanhandava S/A** e suas controladas, nas operações celebradas junto à referida instituição financeira até o arquivamento da presente Ata no Órgão competente. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, sendo cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Avanhandava, 24 de fevereiro de 2021. **Diretora Financeira Administrativa –** Renata Sodré Viana Egreja Junqueira; **Diretor Industrial –** Ricardo Martins Junqueira. **Renata Sodré Viana Egreja Junqueira – Presidente; Ricardo Martins Junqueira – Secretário.** Diretores: Renata Sodré Viana Egreja Junqueira; Ricardo Martins Junqueira. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 139.094/21-0 em 12/03/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Riokarn Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 61.357.067/0001-72 – NIRE 35.201.116.790

**Edital de Convocação para Reunião Extraordinária de Sócios**

Ficam convocados os Srs. Sócios da empresa Riokarn Empreendimentos e Participações Ltda., para a reunião extraordinária de sócios a realizar-se no dia 21/03/2022, às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 14:15 horas, em segunda convocação, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.297, 4º andar, CEP 04571-010, para deliberar e discutir a seguinte ordem do dia: 1) distribuição a título de dividendo aos sócios do saldo constante em balanço patrimonial da Sociedade da conta de reserva de lucros; e 2) demais assuntos de interesse geral. São Paulo/SP, 24/02/2022. ***Júlio Cabral Matias*** *– Administrador.* (25, 26/02 e 03/03/2022)

**DÓLAR**
compra/venda
Câmbio livre BC - R$ 5,1388 / R$ 5,1394 **
Câmbio livre mercado - R$ 5,1530 / R$ 5,1550 *
Turismo - R$ 5,1930 / R$ 5,3130
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: 0,99%

**OURO BM&F**
R$ 307,010

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: 1,39%
Pontos: 113.141
Volume financeiro: R$ 39,506 bilhões
Maiores altas: CSN ON (6,81%), 3R Petroleum ON (5,64%), Vale ON (5,41%)
Maiores baixas: Qualicorp ON (-7,15%), Locaweb ON (-6,90%), CCR ON (-5,24%)
S&P 500 (Nova York): 2,24%
Dow Jones (Nova York): 2,51%
Nasdaq (Nova York): 1,64%
CAC 40 (Paris): 3,55%
Dax 30 (Frankfurt): 3,67%
Financial 100 (Londres): 3,91%
Nikkei 225 (Tóquio): 1,95%
Hang Seng (Hong Kong): -0,59%
Shanghai Composite (Xangai): 0,63%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,97%
Merval (Buenos Aires): -0,85%
IPC (México): 2,14%

**ÍNDICES DE INFLAÇÃO IPCA/IBGE**
Dezembro 2021: 0,73%
Janeiro 2022: 0,54%

Este documento foi assinado digitalmente por EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 71B2-8081-A772-72C0.

# Negócios

## Kraft Heinz e TheNotCompany lançam empresa de alimentos à base de planta

A fabricante de alimentos Kraft Heinz Company e a startup de alimentos TheNotCompany anunciaram hoje uma joint venture desenhada para reimaginar a produção global de alimentos e avançar em direção a um futuro mais sustentável. Em entrevista, Matias Muchnick, cofundador e CEO da NotCo explicou que a novidade visa aumentar a escala e agilidade do mercado de produtos à base de plantas.

"Queremos criar algo numa escala não vista ainda. Vamos ser globais, atender diferentes mercados e lançar produtos ainda este ano. O que levaríamos dez anos para fazermos sozinhos, poderemos fazer em dois. Sabemos que este é um mercado bastante promissor, com inovações que precisam de tempo e dinheiro para serem desenvolvidas, o que será acelerável na nova companhia", afirma.

A joint venture, que operará sob o controle da Kraft Heinz como The Kraft Heinz Not Company LLC, alavancará os pontos fortes inerentes de ambas as empresas. A NotCo traz sua tecnologia patenteada e soluções de inteligência artificial (IA), enquanto a Kraft Heinz oferece seu portfólio e escala de marcas icônicas, para desenvolver versões de produtos baseados em plantas de maneira escalável.

Atualmente, embora o interesse por alimentos à base de plantas esteja aumentando, as barreiras de sabor, variedade e disponibilidade permanecem. Assim, utilizando tecnologia, a NotCo busca obter um progresso para atender as necessidades dos consumidores ao desenvolver substitutos à base de plantas para produtos de origem animal com ingredientes mais simples que matém o sabor, a funcionalidade ou a experiência de consumo.

O mercado global de alimentos à base de plantas deve atingir US$ 77,8 bilhões em 2025, segundo a Statista. Já um relatório do Credit Suisse mostra que a indústria à base de plantas será 100 vezes maior em 2050. Isto é, crescer dos US$ 14 bilhões atuais para US$ 1,4 trilhão até 2050.

Exame

## Prazo para reembolso de eventos cancelados na pandemia é prorrogado

A Medida Provisória nº 1.101 amplia até 31 de dezembro de 2022 o prazo para prestadores de serviços e empresários reembolsarem o consumidor, por eventuais adiamentos ou cancelamento de serviços, de reservas de viagens e de eventos como shows e espetáculos.

Essa desobrigação de reembolso dos valores pagos pelos consumidores é permitida caso haja remarcação dos serviços, das reservas e dos eventos adiados, ou quando haja disponibilização de crédito para uso ou abatimento na compra de outros serviços, reservas e eventos disponibilizados pela mesma empresa, desde que não sejam cobrados valores adicionais pela alteração.

Para acessar o crédito junto à empresa onde adquiriu o serviço, o consumidor precisa ficar atento ao prazo de 120 dias, contados a partir do adiamento ou cancelamento dos serviços, ou 30 dias antes da realização do evento. Esse prazo poderá ser estendido por mais 120 dias por motivos de falecimento, internação ou força maior.

Nessas situações, o crédito será repassado a herdeiro ou sucessor, em prazo contado a partir da data de ocorrência do fato que impediu a solicitação. Esse crédito, visando a remarcação dos serviços, reservas e eventos adiados, passa a ter como data limite o dia 31 de dezembro de 2023.

O prestador de serviço ou a sociedade empresária deverá restituir o valor recebido ao consumidor somente na hipótese de ficarem impossibilitados de oferecer a remarcação dos serviços ou a disponibilização de crédito.

ABR

## Vale vê aperto no mercado de pelotas e preços mais altos com guerra na Ucrânia

A guerra no Leste Europeu deve ter impactos no mercado global de minério de ferro, com impactos nos preços das commodities, disse nesta sexta-feira (25) a diretoria da Vale, em conferência com analistas para detalhar o lucro recorde de 2021.

A Rússia e Ucrânia são produtores relevantes de pelotas de minério, que são aglomerados de minério usados na produção de aço. Juntos, os dois países concentram cerca de 30% da oferta desse produto ao setor siderúrgico.

"A grande questão é o tempo que vai demorar essa tensão", disse o vice-presidente de Ferrosos da Vale, Marcello Spinelli. "O impacto primário é muito mais voltado a plantas do leste europeu, porque países ocidentais têm alternativa."

Ele afirmou que a guerra ocorre em um cenário de mercado apertado, o que pode pressionar ainda mais os preços. "Num primeiro momento, o impacto vai ser na produção e os preços de pelotas devem reagir", continuou.

A Rússia produz cerca de dez milhões de toneladas por ano e a Ucrânia, cerca de 15 milhões, a maior parte dessa produção voltada para a siderurgia. O mercado global é de 120 milhões de toneladas, das quais 80 milhões são usadas em altos-fornos siderúrgicos.

Spinelli contou que a Vale tem recebido telefonemas de clientes europeus em busca de alternativas de suprimento, mas não deu maiores detalhes sobre negociações.

No encontro com analistas, o presidente da Vale, Eduardo Bartolomeo disse que, embora não haja ainda restrições no mercado, o início do conflito gerou "impacto especulativo" no preço do níquel, que já vinha subindo antes da crise.

A Rússia é o maior produtor global desse mineral. "O preço [do níquel] vinha reagindo antes da tensão política por questões de oferta e demanda", afirmou. "É óbvio que houve aceleração após o conflito. Tem um impacto ainda especulativo, não há nenhuma sanção."

Nicola Pamplona/Folhapress

Este documento foi assinado digitalmente por EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 71B2-8081-A772-72C0.